



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.661, DE 06 DE ABRIL DE 2.009

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, imóvel necessário à servidão para rede coletora e galeria para águas pluviais.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 40º do Decreto-lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial para implantação de servidão para rede coletora e galeria para águas pluviais, o imóvel abaixo caracterizado, com a área total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), pertencente a **Vilson de Almeida**, situado na Rua Antonio Luciano Gomes, no Jardim Canadá.

Área: 150,00m² (cento e cinqüenta metros quadrados)

Finalidade: Servidão para Rede Coletora e Galeria para águas pluviais

Local : Rua Antonio Luciano Gomes – Setor 005 – Quadra 311 – Lote 25
Jardim Canadá.

Proprietário: Vilson de Almeida

Descrição :

Começa no ponto "A", situado no vértice do lote 18 e junto ao alinhamento predial da Rua Antônio Luciano Gomes; deste ponto, segue, em linha reta pela mesma, numa distância de 6,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 17, numa distância de 25,00 metros até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 5, numa distância de 6,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 18, numa distância de 25,00 até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

Parágrafo Único – O bem imóvel descrito no caput deste Artigo, consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº 5.786 e na Avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que fazem parte integrante deste Decreto. 

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.661/2.009

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Abril de 2009.



ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Abril de 2.009.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA: 150,00 m²

FINALIDADE: Servidão para Rede Coletora e Galeria para Águas Pluviais

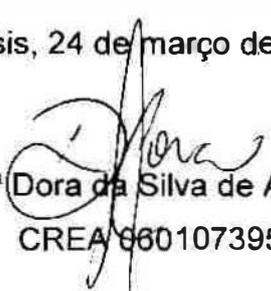
LOCAL: Rua Antônio Luciano Gomes - Setor 005 – Quadra 311 – Lote 25
Jardim Canadá - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Vilson de Almeida

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice do lote 18 e junto ao alinhamento predial da Rua Antônio Luciano Gomes; deste ponto segue em linha reta pela mesma, numa distância de 6,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 17, numa distância de 25,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 5, numa distância de 6,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 18, numa distância de 25,00 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 150,00 m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.786, elaborado conforme Boletim de Informações Cadastrais, pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de março de 2.009


Eng^a Dora da Silva de Andrade
CREA 9601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública
2. **Local:** Rua Antonio Luciano Gomes - S. 05 - Q 311 - Lote 025 - Assis - S.P.
3. **Croqui:** 5.786
4. **Data Base:** Março / 09
5. **Proprietário:** VILSON DE ALMEIDA
6. **Dimensões:**
 - 6.1. área : 150,00 m²
 - 6.2. testada : 6,00 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno em desnível natural acentuado e formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Antonio Luciano Gomes, situado em região de uso predominantemente residencial.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 862,17 (Oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((150,00 \times 6,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 5,48 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 5,48 \times 862,17$$

$$VTA = R\$ 4.724,69$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.724,69 (Quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).


Eng.º Marco Aurélio Peron
Departamento de Controle Urbano

R. LUIZ VALVERDE

R. SERGIO LOUREMÇO

R. ANTÔNIO LUCIANO

311

4 5 6

16 17 25 18

C D

B A

GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

OBJETO		TIPO
ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA		ÚNICA
LOCAL		
RUA ANTÔNIO LUCIANO GOMES - S. 005 - Q. 311 - L. 25 JARDIM CANADÁ - ASSIS/SP		
PROPRIETÁRIO		ÁREA
VILSON DE ALVEIDA		150,00m ²
ENCOMENDADOR		VALOR
DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA 0501073994		5.766
DESENHADOR	ESCALA	DATA
RODRIGO	1:400	24/03/2023

Obs: Planta elaborada conforme boletim cartorial fornecido pelo Departamento de Informações Técnico-Cadastrais